



Assembleia de Freguesia de Sabóia

Município de Odemira

Edital

José Joaquim Costa Cabrita da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia:
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na
sessão extraordinária deste órgão, realizada no dia 29/06/2021, os assuntos contantes no
Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um – Discussão e deliberação do Auto de Transferência de Recursos entre o
Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019,
de 30 de abril; -----

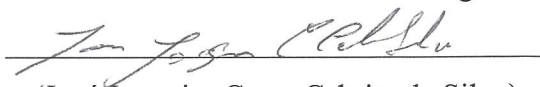
Resultado da deliberação: aprovado por maioria, com três votos a favor pelo Partido
Socialista, dois votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro,
uma abstenção pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro e uma abstenção,
pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. -----

Ponto dois – Discussão e deliberação do Contrato interadministrativo entre o Município
de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de
abril; -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria, com três votos a favor pelo Partido
Socialista, dois votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro,
uma abstenção pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro e uma abstenção,
pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. -----

Sabóia, 30 de junho de 2021,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Joaquim Costa Cabrita da Silva)